



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº9.856, de 25 de outubro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Complementar nº031/1997, com suas modificações posteriores, especialmente, a Lei Complementar nº352/2021, convoca os(as) senhores(as) **servidores integrantes do Atendimento Educacional Especializado - AEE**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão do término de mandato no segmento de que trata o presente edital. No pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão comparecer ao Complexo Educacional Mirambava, sito na Rua Campos Salles, nº 884 – Centro – Suzano, no dia **18 de novembro de 2022**, às **16h30** (para primeira convocação), munidos de declaração de vínculo com a entidade/segmento e originais da Cédula de Identidade de Registro Geral (RG).

Suzano, 03 de novembro de 2022.

Marli de Fátima de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº9.856, de 25 de outubro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Complementar nº031/1997, com suas modificações posteriores, especialmente, a Lei Complementar nº352/2021, convoca os(as) senhores(as) **Diretores(as) de Escolas públicas municipais**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão do término de mandato no segmento de que trata o presente edital. No pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão comparecer ao Complexo Educacional Mirambava, sito na Rua Campos Salles, nº 884 – Centro – Suzano, no dia **09 de novembro de 2022**, às **18h30** (para primeira convocação), munidos de declaração de vínculo com a entidade e originais da Cédula de Identidade de Registro Geral (RG).

Suzano, 03 de novembro de 2022.

msol

Marli de Fátima de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº9.856, de 25 de outubro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Complementar nº031/1997, com suas modificações posteriores, especialmente, a Lei Complementar nº352/2021, convoca os(as) senhores(as) **Estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão do término de mandato no segmento de que trata o presente edital. No pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento, deveram comparecer ao **Complexo Educacional Mirambava, sito na Rua Campos Salles, nº 884 – Centro – Suzano, no dia 22 de novembro de 2022, às 20h** (para primeira convocação), munidos de Cédula de Identidade de Registro Geral (RG) e documento comprobatório de vínculo com a unidade escolar municipal.

Suzano, 03 de novembro de 2022.

Marli de Fátima de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº9.856, de 25 de outubro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Complementar nº031/1997, com suas modificações posteriores, especialmente, a Lei Complementar nº352/2021, convoca os(as) senhores(as) **representantes das entidades conveniadas com a área educacional do Poder Público**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão do término de mandato no segmento de que trata o presente edital. No pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão comparecer ao Complexo Educacional Mirambava, sito na Rua Campos Salles, nº 884 – Centro – Suzano, no **dia 18 de novembro de 2022, às 15h** (para primeira convocação), munidos de documento comprobatório de vínculo com a entidade e originais da Cédula de Identidade de Registro Geral (RG).

Suzano, 03 de novembro de 2022.

Marli de Fátima de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº9.856, de 25 de outubro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Complementar nº031/1997, com suas modificações posteriores, especialmente, a Lei Complementar nº352/2021, convoca os(as) senhores(as) **responsáveis legais por escolas particulares de Educação Infantil**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão do término de mandato no segmento de que trata o presente edital. No pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão comparecer ao Complexo Educacional Mirambava, sito na Rua Campos Salles, nº 884 – Centro – Suzano, no dia **22 de novembro de 2022, às 18h30** (para primeira convocação), munidos de declaração de vínculo com a entidade e originais da Cédula de Identidade de Registro Geral (RG) e devem estar entre os entes identificados na documentação declarada ao CME como proprietários, sócios, administradores, gestores ou mantenedores da unidade escolar.

Suzano, 03 de novembro de 2022.

Marli de Fátima de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANO/SP - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EDITAL Nº 01/2022

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de – CME do Município de Suzano, criada pelo Decreto Municipal nº 9.856, de 25 de outubro de 2022, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto na Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 031 de 23 de junho de 1997, com suas modificações posteriores, torna público o presente Edital, com objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação - segmento – Organizações da Sociedade Civil.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Suzano do segmento – Organizações da Sociedade Civil para o mandato no período de 01/01/2023 à 31/12/2026.

2. DOS SEGMENTOS

2.1 REPRESENTATIVIDADES POR SEGMENTO:

2.1.1. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

2.1.2. 01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pelo planejamento ou execução orçamentária, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

2.1.3. 02 (dois) representantes dos professores das escolas públicas municipais de educação infantil;

2.1.4. 02 (dois) representantes dos professores das escolas públicas municipais de ensino fundamental;

2.1.5. 01 (um) representante da rede municipal de apoio à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais;

2.1.6. 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

2.1.7. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

2.1.8. 01 (um) representante da Diretoria de Ensino - Região de Suzano;

2.1.9. 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos do ensino fundamental das escolas públicas municipais;

2.1.10. 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos da educação infantil das escolas públicas municipais;

2.1.11. 01 (um) representante dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

2.1.12. 01 (um) representante dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal;

2.1.13. 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

2.1.14. 01 (um) representante das escolas particulares de educação infantil;



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.1.15. 01 (um) representante das entidades conveniadas com a área educacional do Poder Público Municipal;
- 2.1.16. 02 (dois) representantes de organização da sociedade civil, quando houver, conforme a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- 2.1.17. Os representantes dos itens V, VI, IX, X, XII, XIV e XV deste artigo serão eleitos entre seus pares, regulamentado por edital de convocação próprio, em assembleia organizada para tal fim, pela Comissão Eleitoral e o Conselho Municipal de Educação, e registrada em ata específica;
- 2.1.18. Os representantes dos itens III, IV e VII deste artigo serão indicados pelas entidades sindicais da respectiva categoria, regulamentado por edital de convocação próprio, em assembleia específica para este fim e registrada em ata específica;
- 2.1.19. Os representantes da Organização da Sociedade Civil, se houver, serão eleitos conforme o previsto neste Edital, sendo registrada em ata específica;
- 2.1.20. Os demais segmentos terão seus representantes indicados pelos respectivos dirigentes;
- 2.1.21. Nos termos da Lei Complementar nº 352, de 28 maio de 2021, todos os representantes que compõe o Conselho Municipal de Educação na atual composição, não poderão ser reconduzidos ou reeleitos.
- 2.1.22. Todos os segmentos serão representados por titular e suplente, nas ausências temporárias ou definitivas com iguais direitos e deveres.

3. PROCESSO ELETIVO

3.1 DA PARTICIPAÇÃO:

3.1.1. A inscrição para participação das eleições do Conselho Municipal de Educação de Suzano acontecerá no período de 07/11/2022 até 10/11/2022;

3.2 DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

3.2.1. Das organizações da sociedade civil a que se refere ao Art. 34, § 3º da Lei 14.113/2020, devem preencher os seguintes requisitos:

- I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Suzano;
- III - estão em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação deste chamamento público;
- IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso;



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. DOS IMPEDIMENTOS

3.3.1. São impedidos de participar do processo de eleição, os representantes ou candidatos, conforme disposto no art. 34, § 5º da Lei 14.113/2.020:

I- titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II- tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III- estudantes que não sejam emancipados;

IV- Representantes da sociedade civil, que sejam pais de aluno que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo Municipal gestor dos recursos;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal em que atuam os respectivos conselhos.

3.4. DAS INSCRIÇÕES

3.4.1. As Organizações da Sociedade Civil poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas;

3.4.2. Cada Organização da Sociedade Civil interessada em compor o Conselho Municipal de Educação deverão fazer a indicação de **02 (dois)** nomes, através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), que deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral do CME, até a data de 10/11/2022, através de ofício protocolado no Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, 884, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos, endereçadas ao Conselho Municipal de Educação de Suzano/ Comissão Eleitoral das 08h às 16h30 ou via e-mail institucional: cme.suzano@gmail.com

3.4.3. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

I- relatório que comprove o desenvolvimento de atividades no Município de Suzano, relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

II- Cópia atualizada do estatuto registrado;

III - Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;

IV - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

V – Cópia do Ofício de indicação dos Representantes da Organização;

VI - Cópia de documento oficial com foto dos(as) representantes indicados pela Entidade ou Organização Social.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - Ficha de Inscrição (Anexo 1).

3.3.4. O Relatório de Atividades previstas no inciso I deve conter as principais ações da organização, limitando-se a 02 (duas) laudas;

3.5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL

3.5.1. A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto no inciso 3.4.3 deste edital no dia 11/11/2022.

3.5.2. A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia 16/11/2022.

3.5.3. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia 17/11/2022 protocolados pelo endereço eletrônico do Conselho Municipal de Educação de Suzano – cme.suzano@gmail.com - ou protocolados fisicamente no Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, 884, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos, endereçadas ao Conselho Municipal de Educação de Suzano/ Comissão Eleitoral das 08h às 16h30.

3.5.4. A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes das Organizações da Sociedade Civil, dia 21/11/2022.

3.5.5. Não havendo Organizações da Sociedade Civis habilitadas para participar da eleição, o processo será encerrado.

3.6. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

3.6.1. A assembleia de Eleição para Composição dos Representantes da Organizações da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Educação de Suzano – CME período 2023-2026 realizar-se-á no dia 24/11/2022, das 09h às 12h, no Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, nº 884, ou outro local indicado pela Comissão. Serão eleitos neste dia ao todo, 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para o segmento.

3.6.2. O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 9h às 10h;

3.6.3. O processo de votação será das 10h às 11h;

3.6.4. O voto será aberto com a supervisão de pelo menos 3(três) membros da comissão eleitoral;

3.6.5. Cada representante habilitado(a) a votar, somente poderá exercer o direito a um voto dentro do seu segmento.

3.6.6. O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será das 11h30 às 12h.

3.6.7. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor o candidato representante da organização da sociedade civil com mais tempo de constituição.

3.6.8. A Comissão Eleitoral fará a publicação final dos representantes eleitos para compor o segmento das Organizações da Sociedade Civil, no dia 25/11/2022

3.7. DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

3.7.1. Os representantes de entidades e organizações sociais poderão apresentar recurso da Assembleia a Comissão Eleitoral em formulário específico (ANEXO 2), que analisará e emitirá parecer na mesma data.

4. CRONOGRAMA

Processo	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	03/11/2022	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br , bem como na Secretaria Municipal de Educação e Sala do Conselho Municipal de Educação.
Inscrições	07/11/2022 à 10/11/2022	Complexo Educacional Mirambava, sítio a Rua Campos Sales, nº 884, Sala dos Conselhos, ou através do endereço eletrônico cme.suzano@gmail.com
Análise das Inscrições	11/11/2022	
Publicação Preliminar das inscrições Deferidas e Indeferidas	16/11/2022	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br
Interposição de Recursos	17/11/2022	Endereço eletrônico cme.suzano@gmail.com ou Complexo Educacional Mirambava, sítio a Rua Campos Sales, 884, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos
Análise dos Recursos	18/11/2022	
Publicação Final dos Inscritos Habilitados	21/11/2022	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br
Assembleia	24/11/2022	Complexo Educacional Mirambava, sítio a Rua Campos Sales, nº 884
Publicação final dos membros eleitos	25/11/2022	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br

4.1. A data da posse dos conselheiros (as) eleitos (as) será divulgada após a publicação do resultado da eleição.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.5.1. A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Suzano, 03 de novembro de 2022

Marli de Fátima de Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Suzano



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CME – Conselho Municipal de Educação – GESTÃO 2023 - 2026.

Nome da Entidade/Organização Social: _____

CNPJ: _____

Presidente: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

Nome do Representante da Entidade/Organização Social no CME:

Nome do Representante da Entidade/Organização Social no CME:

Suzano, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Presidente ou seu Representante Legal



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 – REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer reavaliação do resultado da eleição do Conselho Municipal de Educação de Suzano.

Motivo:

Suzano, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente/ Documento nº:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº9.856, de 25 de outubro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Complementar nº031/1997, com suas modificações posteriores, especialmente, a Lei Complementar nº352/2021, convoca os(as) senhores(as) **pais ou responsáveis legais dos alunos da Educação Infantil das escolas públicas municipais**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão do término de mandato no segmento de que trata o presente edital. No pleito deverão ser eleitos: 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão comparecer ao **Complexo Educacional Mirambava, sito na Rua Campos Salles, nº 884 – Centro – Suzano, no dia 17 de novembro de 2022, às 17h30** (para primeira convocação), munidos de Cédula de Identidade de Registro Geral (RG) e de documento comprobatório de vínculo do menor sob sua responsabilidade com a unidade escolar municipal.

Suzano, 03 de novembro de 2022.

MARLI

Marli de Fátima de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº9.856, de 25 de outubro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Complementar nº031/1997, com suas modificações posteriores, especialmente, a Lei Complementar nº352/2021, convoca os(as) senhores(as) **pais ou responsáveis legais dos alunos do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão do término de mandato no segmento de que trata o presente edital. No pleito deverão ser eleitos: 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão comparecer ao **Complexo Educacional Mirambava, sito na Rua Campos Salles, nº 884 – Centro – Suzano, no dia 17 de novembro de 2022, às 18h30** (para primeira convocação), munidos de Cédula de Identidade de Registro Geral (RG) e de documento comprobatório de vínculo do menor sob sua responsabilidade com a unidade escolar municipal.

Suzano, 03 de novembro de 2022.

MSOL

Marli de Fátima de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº9.856, de 25 de outubro de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Complementar nº031/1997, com suas modificações posteriores, especialmente, a Lei Complementar nº352/2021, convoca os(as) senhores(as) **Diretores(as) de Escolas públicas municipais**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a composição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão do término de mandato no segmento de que trata o presente edital. No pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão comparecer ao Complexo Educacional Mirambava, sito na Rua Campos Salles, nº 884 – Centro – Suzano, no dia **09 de novembro de 2022**, às **18h30** (para primeira convocação), munidos de declaração de vínculo com a entidade e originais da Cédula de Identidade de Registro Geral (RG).

Suzano, 03 de novembro de 2022.

Marli de Fátima de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação